



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA - VIRTUAL)  
23/03/2021 (TERÇA-FEIRA) - 08:00h  
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 009/2021

**RELATOR: CONS. OLAVO REBELO DE CARVALHO FILHO**

---

**CONTAS - CONTAS DE GESTÃO**  
**TC/007743/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)**

Interessado(s): Erculano Edimilson de Carvalho – Prefeito Municipal

**Unidade Gestora: P. M. DE GEMINIANO-PI**

**RESPONSÁVEL: ERCULANO EDIMILSON DE CARVALHO -PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE GEMINIANO

Advogado(s): Diogo Josennis do Nascimento Vieira (OAB/PI nº 8.754) (Procuração - fl. 21 da peça 12); Luan Cantanhede Bezerra de Oliveira (OAB/PI nº 17.571) (Procuração – fl. 01 da peça 23)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANTÃO FLORENTINO - CÂMARA(PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE GEMINIANO

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

**RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS**

---

**CONTAS - CONTAS DE GESTÃO**  
**TC/007668/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)**

Interessado(s): Luzimar Luiz de Barros – Presidente da Câmara Municipal

**Unidade Gestora: CAMARA DE BOCAINA-PI**

Dados complementares: Advogado(s): Leonel Luz Leão (OAB/PI nº 6.456) – Procurador Geral do Município de Bocaína-PI.

**RESPONSÁVEL: LUZIMAR LUIZ DE BARROS - CÂMARA(PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE BOCAINA

Advogado(s): Luís Henrique Carvalho Moura de Barros (OAB/PI nº 9.277) e outro (Procuração - fl. 27 da peça 15); Tiago Saunders Martins (OAB/PI nº 4.978) (Semprocuração - peça 27).

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

**CONTAS - CONTAS DE GOVERNO**  
**TC/011280/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)**

Interessado(s): Erivelto de Sá Barros – Prefeito Municipal

**Unidade Gestora: P. M. DE BOCAINA-PI**

Dados complementares: Advogado(s): Leonel Luz Leão (OAB/PI nº 6.456) – Procurador Geral do Município de Bocaína-PI

**RESPONSÁVEL: ERIVELTO DE SÁ BARROS - PREFEITURA(PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE BOCAINA



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



Advogado(s): Tiago Saunders Martins (OAB/PI nº 4.978) (Sem Procuração: Prefeito Municipal - peça 52)

*Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas. Expedir determinação legal*

### CONTAS - CONTAS DE GESTÃO

#### TC/002928/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Paulo César de Sousa Martins – Prefeito Municipal

#### Unidade Gestora: P. M. DE CAMPO MAIOR-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/011917/2016 – Representação** diante do descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), por parte da Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Paulo César de Sousa Martins - Prefeito Municipal. Julgamento(s): Decisão Plenária nº 042/ 17 – OM (peça 18).
- **TC/015860/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor da Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI, não apresentou relatório demonstrando os valores efetivamente recolhidos aos fundos previdenciários e os débitos existentes na Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI (exercícios financeiros de 2013 a 2016). Representado(s): Paulo César de Sousa Martins - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Luís Vitor de Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) e outros - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 03 da peça 21). Julgamento(s): Decisões Plenárias nºs 1.154/16-E (peça 04) e 1.181/16-E (peça 07).
- **TC/018879/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que comprovem o recolhimento ao fundo previdenciário das contribuições devidas (servidor e patronal), no mês de setembro, por parte da Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Paulo César de Sousa Martins - Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 555/ 17 (peça 24).
- **TC/021119/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que comprovem o recolhimento ao fundo previdenciário das contribuições devidas (servidor e patronal) e parcelamentos em vigor, no mês de outubro, por parte da Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Paulo César de Sousa Martins - Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 557/2017 (peça 24).
- **TC/018669/2016 – Denúncia** sobre suposto atraso no pagamento dos vencimentos dos servidores municipais de Campo Maior-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Paulo César de Sousa Martins - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciante(s): José Ribamar Coelho Filho (OAB/PI nº 10489-A) - (Sem procuração - peça 01). Julgamento (s): Acórdão TCE/PI nº 3.084/17 (peça 28).
- **TC/004305/2016 – Representação** sobre a existência de débitos na Companhia Energética do Piauí S/A, por parte da Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Paulo César de Sousa Martins – Prefeito Municipal.
- **TC/011983/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades em contratação de empresa para prestação de serviços na Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Paulo César de Sousa Martins – Prefeito Municipal. Julgamento (s): Acórdão TCE/PI nº 262/18 (peça 20).
- **TC/018138/2017 – Denúncia** sobre possíveis irregularidades em obra de revitalização e urbanização do Açude Grande no município de Campo Maior-PI. Denunciado(s): Paulo César de Souza Martins – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) e outros - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 02 da peça 27); Lucas Rafael de Alencar Mota Silva (OAB/PI nº 15.653) - (Substabelecimento com reserva de poderes: Prefeito Municipal - fl. 02 da peça 30). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.514/2018 (peça 34).

**RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR DE SOUSA MARTINS - PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE CAMPO MAIOR

Advogado(s): Lucas Rafael de Alencar Mota Silva (OAB/PI nº 15.653) (Substabelecimento com reserva de poderes – fl. 02 da peça 71 e fl. 01 da peça 72); Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Procuração - fl. 22 da peça 38 e fl. 10 da peça 57).

**RESPONSÁVEL: JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO - FUNDEB(GESTOR(A))** De: 01/01/16 à 31/03/16

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE CAMPO MAIOR

Advogado(s): Luis Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Procuração - fl. 23 da peça 38)

**RESPONSÁVEL: LUCAS MORAES RODRIGUES DE CARVALHO -FUNDEB (GESTOR(A))** De: 01/04/16 à 31/12/16

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE CAMPO MAIOR

Advogado(s): Luis Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Procuração - fl. 24 da peça 38)



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



**RESPONSÁVEL: MARCELO LUIZ MIRANDA PEREIRA - FMS(GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMS DE CAMPO MAIOR

Advogado(s): Luis Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Procuração - fl. 26 da peça 38)

**RESPONSÁVEL: ANDERSON LUÍS VALE ALVES - FMAS (GESTOR(A))** De: 01/04/16 à 31/12/16

Sub-unidade Gestora: FMAS DE CAMPO MAIOR

Advogado(s): Luis Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Procuração - fl. 25 da peça 38)

**RESPONSÁVEL: FRANCISCA MARIA VASCONCELOS DOS SANTOS – FMPS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL DE CAMPO MAIOR

**RESPONSÁVEL: JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO - SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SECRETÁRIO(A))**

De: 01/01/16 à 31/03/16

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO MAIOR

Advogado(s): Luis Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Procuração - fl. 23 da peça 38)

**RESPONSÁVEL: LUCAS MORAES RODRIGUES DE CARVALHO -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SECRETÁRIO(A))** De: 01/04/16 à 31/12/16

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO MAIOR

Advogado(s): Luis Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Procuração - fl. 24 da peça 38)

**RESPONSÁVEL: LUÍS BARBOSA MORORÓ - SECRETARIAMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SECRETÁRIO(A))**

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DE CAMPO MAIOR

Advogado(s): Luis Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Procuração - fl. 27 da peça 38)

**RESPONSÁVEL: JOSENAIDE NUNES MATOS - CÂMARA(PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE CAMPO MAIOR

Advogado(s): Antônio José Viana Gomes (OAB/PI nº 3.530) (Procuração - fl. 09 da peça45)

*Julgamento: Processo retirado de pauta para reexame da matéria pelo prazo de 02 (duas) Sessões de Julgamento.*

### CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

#### TC/011291/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Interessado(s): José Joaquim de Sousa Carvalho – Prefeito Municipal

**Unidade Gestora: P. M. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ**

**RESPONSÁVEL: JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO – PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE CABECEIRAS DO PIAUI

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro (Procuração -fl. 14 da peça 31)

*Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas. Expedir recomendação.*

### CANCELAMENTO DE APOSENTADORIA

#### TC/012347/2018 – Gercílio de Castro Macêdo Primo

Unidade Gestora: FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA

Objeto: Cancelamento de Aposentadoria - Referente ao TC-O 012126/1999.

*Julgamento: Pela regularidade.*

**RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO**

### CONTAS - CONTAS DE GESTÃO

#### TC/005438/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro – Prefeita Municipal

**Unidade Gestora: P. M. DE ALTOS-PI**



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/004275/2016 – Representação** sobre suposto débito perante a Companhia Energética do Piauí S/A- Eletrobrás Distribuição Piauí, por parte da Prefeitura Municipal de Altos-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro - Prefeita Municipal. Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 011/2016 (peça 03).
- **TC/004348/2015 – Representação** cumulada com Pedido de Medida Cautelar “Inaudita Altera Pars” em face de suposta realização de despesas com pessoa jurídica proibida de contratar com o Poder Público, em razão de decisão da Justiça Federal (Processo nº 2009.40.00.001940-1), transitada em julgado em 28/01/2014. Representado(s): Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro – Prefeita Municipal; Flávio Henrique Rocha de Aguiar – Empresário; Empresa Norte Sul Alimentos Ltda. (CNPJ nº 03.586.001/0001- 58). Advogados do(s) Representado(s): Diogo Josennis do Nascimento Vieira (OAB/PI nº 8.754) – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 02 da Peça 38); Ramon Teles Madeira Campos (OAB/PI nº 7.265) – (Procuração: Empresário – fl. 22 da Peça 19). Julgamento(s): Acórdão TCE/ PI nº 2.102/2015 (peça 49).
- **TC/005504/2015 – Denúncia** sobre possíveis irregularidades versando sobre a morosidade da execução da reforma do Instituto de Saúde José Gil Barbosa, contendo várias falhas estruturais e sem a devida prestação de contas. Denunciada(s): Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro – Prefeita Municipal. Advogado(s) da(s) Denunciada(s): Jackson Cunha Nogueira Neto (OAB/PI nº 12.598) – (sem procuração nos autos: Prefeita Municipal); Diogo Caldas da Silva (OAB/PI nº 4.964) – (sem procuração nos autos: Prefeita Municipal). Julgamento (s): Acórdão TCE/PI nº 2.459/17 (fls. 01/03 da peça 34 do processo TC/005504/2015); e Acórdão TCE/PI nº 2.460/17 (fls. 01/02 da peça 35 do processo TC/005504/2015). **Processo(s) Apensado(s): TC/009908/2016 – Representação** sobre supostas irregularidades na utilização de recursos públicos no município de Altos-PI, notadamente aqueles usados na reforma e ampliação da Unidade Mista de Saúde José Gil Barbosa, em Altos-PI (exercício financeiro de 2014). (Representada: Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro Prefeita Municipal. Advogado(s) da(s) Representada(s): Diogo Caldas da Silva (OAB/PI nº 4.964) e outros - (Procuração: Prefeita Municipal - fl. 03 da peça 10 do processo TC/009908/2016). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 2.416/16, às fls. 01/02 da peça 16 do processo TC/009908/2016).

**RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO -PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE ALTOS

Advogado(s): Diogo Caldas da Silva (OAB/PI nº 4.964) (Sem procuração - peça 45) ; Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Procuração - fl. 02 dapeça 69)

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO FONTINELE -FUNDEB (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE ALTOS

Advogado(s): Diogo Caldas da Silva (OAB/PI nº 4.964) (Sem procuração - peça 45)

**RESPONSÁVEL: NERIRRONY BELÉM LACERDA - FMS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMS DE ALTOS

Advogado(s): Diogo Caldas da Silva (OAB/PI nº 4.964) (Sem procuração - peça 45)

**RESPONSÁVEL: GERSON FERREIRA DOS SANTOS - FMPS(GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: REGIME DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ALTOS

Advogado(s): Diego Francisco Alves Barradas (OAB/PI nº 5.563) e outros (Procuração - fl.23 da peça 35) ; Diogo Caldas da Silva (OAB/PI nº 4.964) (Sem procuração - peça 45)

**RESPONSÁVEL: HAMILTON DO NASCIMENTO PEREIRA - CÂMARA(PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE ALTOS

Advogado(s): Antônio Flávio Ibiapina Sobrinho (OAB/PI n 15.455) (Procuração - fl. 01 dapeça 73)

*Julgamento: Processo retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) Sessão de Julgamento.*

**TC/005885/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE2017)**

Interessado(s): Vilma Carvalho Amorim – Prefeita Municipal

**Unidade Gestora: P. M. DE ESPERANTINA-PI**

**RESPONSÁVEL: VILMA CARVALHO AMORIM - PREFEITURA(PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE ESPERANTINA

**RESPONSÁVEL: ELISABETE SILVA DE AGUIAR - FUNDEB (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE ESPERANTINA

**RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA CARVALHO AMORIM - FMS (GESTOR(A))**



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



Sub-unidade Gestora: FMS DE ESPERANTINA

**RESPONSÁVEL: REGINA SILVA SOUSA - FMAS (GESTOR(A))**

Sub-unidade Gestora: FMAS DE ESPERANTINA

**RESPONSÁVEL: MANOEL DA COSTA ARAÚJO FILHO - CÂMARA(PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE ESPERANTINA

*Julgamento: Processo retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) Sessões de Julgamento.*

### **TC/008823/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)**

Interessado(s): Fábio Alves da Silva – Presidente da Câmara Municipal

**Unidade Gestora: CAMARA DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI**

**RESPONSÁVEL: FÁBIO ALVES DA SILVA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE MONTE ALEGRE DO PIAUI

Advogado(s): Márcio Pereira da Silva Rocha (OAB/PI nº 11.687) (Procuração - fl. 22 dapeça 10)

*Julgamento: Processo retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) Sessões de Julgamento.*

### **TC/008827/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)**

Interessado(s): Walter Fernandes da Costa – Presidente da Câmara Municipal

**Unidade Gestora: CAMARA DE SANTA LUZ-PI**

**RESPONSÁVEL: WALTER FERNANDES DA COSTA - CÂMARA(PRESIDENTE(A))**

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SANTA LUZ

Advogado(s): Valmir Martins Falcão Sobrinho (OAB/PI nº 3.706) e outro (Procuração - fl.13 da peça 10)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Recomendação.*

### **CONTAS - CONTAS DE GOVERNO**

### **TC/009420/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)**

Interessado(s): Dióstenes José Alves – Prefeito Municipal

**Unidade Gestora: P. M. DE AVELINO LOPES-PI**

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/011308/2018 – Inspeção Concomitante** – Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI (exercício financeiro de 2018). Inspecionado(s): Dióstenes José Alves – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Inspecionado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 07 da peça 18). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 171/19 (peça 30).

**RESPONSÁVEL: DIÓSTENES JOSÉ ALVES - PREFEITURA(PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE AVELINO LOPES

*Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.*

### **CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO**

### **TC/002796/2020 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020)**

**Unidade Gestora: P. M. DE LANDRI SALES-PI**

Objeto: Representação destinada a aplicação de inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Interessado(s): Joedison Alves Rodrigues – ex-Prefeito Municipal/Representado.

*Julgamento: Pela procedência. Aplicação de sanção de inabilitação.*

### **DENÚNCIA**

### **TC/016981/2019 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)**

**Unidade Gestora: P. M. DE AMARANTE-PI**





# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades na Administração Municipal.

Referências Processuais: Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 314/2019 - GJV (peça 04) Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/018914/2019 – Recurso de Agravo** - Prefeitura Municipal de Amarante-PI (exercício financeiro de 2017). Recorrente(s): Rudyfran Ferreira da Silva - Vereador(a). Advogado(s) do(s) Recorrente(S): Jardel Cardoso Santos (OAB/PI nº 17.435) e outros - (Procuração: Vereador - fl. 01 da peça 02). Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 334/2019 - GJV (peça 08). Interessado(s): Diego Lamartine Soares Teixeira - Prefeito Municipal/Denunciado; Adriano da Guia da Silva - Sec. Municipal de Finanças/Denunciado; e Antônia da Silva Sousa Carvalho – Sec. Municipal de Saúde/Denunciada. Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445) e outros (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 13 da peça 18); Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445) e outros (Procuração: Secretária Municipal de Saúde - fl. 13 da peça 19); Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445) e outros (Procuração: Secretário Municipal de Finanças - fl. 13 da peça 20).

*Julgamento: Pela procedência.*

### **RELATOR: CONS SUBSTITUTO JAYLSON FABINAH LOPES CAMPELO**

---

#### **CONTAS - CONTAS DE GESTÃO**

#### **TC/007805/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)**

Interessado(s): Francisco de Assis de Oliveira Costa - Diretor Geral (01/01 a 02/04/2018); e Wanda de França Avelino - Diretora Geral (03/04 a 31/12/2018)

**Unidade Gestora: INSTITUTO DE AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-PI**

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - INSTITUTO (DIRETOR(A) GERAL)** De: 01/01/18 à 02/04/18

Sub-unidade Gestora: INSTITUTO DE AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) (Sem procuração –peça 20)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.*

**RESPONSÁVEL: WANDA DE FRANÇA AVELINO - INSTITUTO(DIRETOR(A) GERAL)** de: 03/04/18 à 31/12/18

Sub-unidade Gestora: INSTITUTO DE AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) (Sem procuração – peça 20)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.*

#### **INATIVAÇÃO - APOSENTADORIA**

#### **TC/013976/2020 – José Carlos de Moura Pádua**

Unidade Gestora: FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA

*Julgamento/Contas de Gestão: Pelo não registro. Dar ciência ao interessado.*

**TOTAL DE PROCESSOS – 15 (quinze).**



# Estado do Piauí Tribunal de Contas



Jean Carlos Andrade Soares  
Secretário da Primeira Câmara

**(\*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.**